

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3w97atdf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2024 Indicação nº 5219/2024 Protocolo nº 11668/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para aquisição e instalação de piso emborrachado para a quadra esportiva do bairro Jardim Vitória, município de Nova Ubitatã - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para aquisição e instalação de piso emborrachado para a quadra esportiva do bairro Jardim Vitória, município de Nova Ubitatã – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Francisco Fábio Cavalcante Rodrigues, e tem como objetivo solicitar a aquisição e instalação de piso emborrachado para a quadra esportiva do bairro Jardim Vitória, município de Nova Ubitatã – MT.

A solicitação para a destinação de recursos para a aquisição e instalação de piso emborrachado para a quadra esportiva do bairro Jardim Vitória, no município de Nova Ubitatã – MT, se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente seguro e adequado para a prática esportiva e recreativa da comunidade local. O piso emborrachado oferece maior proteção aos usuários, prevenindo lesões durante as atividades físicas, especialmente em modalidades que envolvem quedas ou impactos, como futsal, basquete e vôlei.

Além disso, a instalação do piso adequado contribui para a conservação da estrutura da quadra, garantindo maior durabilidade e melhor desempenho durante o uso. A quadra esportiva é um importante espaço de



convivência e socialização para os moradores do bairro, especialmente para os jovens, e a melhoria na infraestrutura do local é essencial para incentivar a prática de esportes e atividades físicas saudáveis.

Portanto, a destinação de recursos para essa melhoria não apenas assegura a segurança e o bem-estar dos praticantes, mas também fortalece o papel da quadra esportiva como um centro de lazer e integração comunitária, promovendo a qualidade de vida e o desenvolvimento físico e social da população do bairro Jardim Vitória.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual